MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP N° 008, de 21 de março de 1968

Revoga a Circular nº 17/47 e Portaria nº 28/57do D.N.S.P.C.

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do que dispõe o art. 36, item XVIII, do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

considerando que foram criadas na SUSEP, pela Portaria nº 67, de 23 de fevereiro de 1968, Comissões Especiais (C.E.), integradas por representantes da SUSEP, do Instituto de Resseguros do Brasil, da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização e do Sindicato dos Corretores de Seguros do Estado da Guanabara,

considerando que as atribuições das citadas C.E. compreendem o estudo de questões de natureza técnica e jurídica de seguros, não mais subsistindo motivos para continuidade da permissão outorgada pelo extinto D.N.S.P.C. no sentido de serem aprovadas, a título precário, condições e taxas de certos tipos de seguros, "ad-referendum" da SUSEP,

R E S O L V E:

Revogar a Circular nº 12, de 23 – 6 – 47 e Portaria nº 28 de 17 – 6 – 57, do extinto Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

RAUL DE SOUSA SILVEIRA
Superintendente

** Este texto não substitui o publicado no DOU de 03-04-68.*